



Secretaria
de Saúde



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

O Hospital do Tricentenário – Hospital Regional Emília Câmara, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário-Hospital Regional Emília Câmara, situado na Avenida Manoel Virgínio Sobrinho S/N – Km 01-PE, em Afogados da Ingazeira-PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença -CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **selecao@hrec.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência

profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional- hrec.org.br.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional- hrec.org.br.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova (s) escrita(s);
3. Entrevista.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e site institucional, no quantitativo da vaga disponibilizada.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Possuir Registro no Conselho de Pernambuco de acordo com a área relacionada;

- b) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site oficial - hrec.org.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada, pelo site institucional e email pessoal do candidato, assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II – Formas de Seleção;

Anexo III- Cronograma estimativo de execução.

-

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO – AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

PROFISSIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	CADASTRO RESERVA
SERVIÇO OPERACIONAL	01	01	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	01	01	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	01	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
COZINHEIRO	01	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
AUXILIAR DE COZINHA	01	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	00	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
ASSISTENTE DE CONTRATOS (NÍVEL SUPERIOR)	01	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO NEONATOLOGISTA	00	X	HAVERÁ CADASTRO DE

			PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO PEDIATRA	00	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO CLINICO GERAL	00	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	00	X	HAVERÁ CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS EM QUESTÃO PARA CONTRATAÇÃO POSTERIOR

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAIS	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL MÉDICO CLINICO GERAL MÉDICO PEDIATRA MÉDICO NEONATOLOGISTA	Etapa única: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.
DEMAIS CARGOS	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita 3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 11 A 17 de FEVEREIRO de 2021	Envio do currículo para análise
19 DE FEVEREIRO de 2021	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de resultado da análise de currículo no site Institucional;
23 de Fevereiro de 2021	Realização de provas
24 de Fevereiro de 2021	Divulgação de resultado da realização de provas



Secretaria
de Saúde



25 de Fevereiro de 2021	Entrevista Comportamental e Técnica
26 de Fevereiro de 2021	Resultado final.